



**PORTARIA nº 006,
08 de fevereiro de 2022.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), com vigência para o ano de 2022, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Carlos Macedo

Kleberson de Oliveira

Lucas de Souza Vieira

Representantes da Comunidade

Gabrielle Coelho Baccin

Leonardo Rodrigues da Silva

Representantes da UNIPLAC

Rafael Magnabosco

Eliane Deitos Bertaiolli

Representante do Governo do Estado

Márcia Aparecida Vieira

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Rafael Magnabosco, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - As atividades desempenhadas pelos funcionários da Fundação Uniplac que compõe a



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

Equipe Técnica deverão ser desempenhadas em horários de funcionamento normal da Instituição e dentro de sua carga horária de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo
Fundação UNIPLAC